DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aviso de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.954 – DE 6 DE ABRIL DE 2.026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.833, de 19 de novembro de 2.025* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.026 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 34.800,00 (*trinta e quatro mil e oitocentos reais*), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.026, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.241.0009.2.042000.3.3.50.43 Subvenções Sociais
Dotação: 143 **Valor:** R$ 9.400,00
Código de Aplicação: 500.0041 – Fonte 2

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.130000.3.3.50.43 Subvenções Sociais
Dotação: 168 **Valor:** R$ 9.400,00
Código de Aplicação: 500.0041 – Fonte 2

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.242.0010.2.043000.3.3.90.30 Material de Consumo
Dotação: 146 **Valor:** R$ 12.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 – Fonte 1

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.088000.3.3.90.30 Material de Consumo
Dotação: 159 **Valor:** R$ 4.000,00
Código de Aplicação: 500.0019 – Fonte 2

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.241.0009.2.042000.3.3.50.43 Subvenções Sociais
Dotação: 142 **Valor:** R$ 9.400,00
Código de Aplicação: 510.0000 – Fonte 1

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.130000.3.3.50.43 Subvenções Sociais
Dotação: 167 **Valor:** R$ 9.400,00
Código de Aplicação: 510.0000 – Fonte 1

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.242.0010.2.043000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
Dotação: 150 **Valor:** R$ 12.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 – Fonte 1

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.088000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
Dotação: 161 **Valor:** R$ 4.000,00
Código de Aplicação: 500.0019 – Fonte 2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 6 de abril de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018*****,** com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no***artigo 90, da Lei Orgânica do Município****, de 05/04/1990.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.965 – DE 28 DE ABRIL DE 2.026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR R$ R$ 5.830,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.833, de 19 de novembro de 2.025* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.026 ...

D E C RE T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 5.830,00 (*cinco mil oitocentos e trinta reais*), constantes do Orçamento Geral

do Município, para o exercício de 2.026, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.71.70 Rateio pela Participação de Consórcio		
Dotação: 35	**Valor:**	R$ 5.830,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ		
Dotação: 38	**Valor:**	R$ 5.830,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 28 de abril de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018,*** com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no***artigo 90, da Lei Orgânica do Município****, de 05/04/1990.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2026 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, no Residencial Mário Cazeri, no trecho compreendido entre a bacia de contenção até a Av. Luiz Carlos Lonetto, com trecho aproximadamente de 174,16 metros lineares, conforme especificado no projeto técnico. Os serviços incluem o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a conclusão da obra, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e normativas aplicáveis, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 100/2024, Empreendimento 2024-MOGI_COB-155, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.**Sessão Pública: 24 de junho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **15 de maio a 23 de junho de 2026 (Concorrência Pública nº 007/2026).**

Guariba, 13 de maio de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **confecção de impressos de fichas de EPI e modelo de relatório de acidente de trabalho destinados ao controle de Equipamentos de Proteção Individual e ao registro de Relatórios de Investigação e Análise de Acidente de Trabalho,** da empresa: **R. R. DA COSTA E CIA. LTDA ME – CNPJ 35.452.818/0001-20, no valor total de R$ 532,00.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 13 de Maio de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 039/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026 - *Objeto:* contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de *Empreitada por Preço Global*, para a execução das obras de conclusão da ponte sobre o Córrego Guariba, localizada na Avenida Dr. Sobral Netto, no município de Guariba, compreendendo a execução dos seguintes lotes: *Lote 01:* execução dos serviços remanescentes do Contrato FEHIDRO nº 382/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, vinculados ao empreendimento - MOGI_COB-133 – 2023, compreendendo a conclusão das etapas pendentes, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; e, *Lote 02:* execução dos serviços complementares, compreendendo a realização de calçadas em concreto, muros de contenção, guarda-corpo de proteção e serviços de pavimentação, destinados à finalização da estrutura, à garantia da segurança de pedestres e veículos, à estabilidade das margens e à plena funcionalidade da travessia, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como, Termo de Referência, Memorial Descritivo. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com os lotes 1 e 2 no valor total de R$ R$ 308.506,76.

Guariba, 13 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2026 - Processo de Licitação nº 039/2026; *Modalidade:* Concorrência Eletrônica nº 003/2026; *Contratante:* Prefeitura Municipal de Guariba; *Contratada:* MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; *Objeto:* contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de *Empreitada por Preço Global*, para a execução das obras de conclusão da ponte sobre o Córrego Guariba, localizada na Avenida Dr. Sobral Netto, no município de Guariba, compreendendo a execução dos seguintes lotes: *Lote 01:* execução dos serviços remanescentes do Contrato FEHIDRO nº 382/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, vinculados ao empreendimento - MOGI_COB-133 – 2023, compreendendo a conclusão das etapas pendentes, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; e, *Lote 02:* execução dos serviços complementares, compreendendo a realização de calçadas em concreto, muros de contenção, guarda-corpo de proteção e serviços de pavimentação, destinados à finalização da estrutura, à garantia da segurança de pedestres e veículos, à estabilidade das margens e à plena funcionalidade da travessia, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como, Termo de Referência, Memorial Descritivo; *Valor:* R$ 308.506,76; *Validade:* 04 meses; Data de Assinatura: 04/05/2026.

Guariba, 13 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 055/2023 - Processo de Licitação nº 135/2023; Pregão Eletrônico Nº 056/2023; *Contratante:* Prefeitura Municipal de Guariba; *Contratada:* C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA - CASA DIA DE COSMOPOLIS; *Objeto:* Contratação de serviços de internação em clínica especializada, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial) de pacientes do gênero masculino maiores e menores de 18 anos da rede pública de saúde do município de Guariba; *Aditamento:* Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 055/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de *24/05/2026 a 23/05/2027*, para continuidade dos serviços de internação em clínica especializada, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial) de pacientes do gênero masculino maiores e menores de 18 anos da rede pública de saúde do município de Guariba, com fundamento no *artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93*. As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 055/2023, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,39% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de MAI/2025 a ABR/2026, de modo que o valor atual de *R$* 2.882,98 *para o (Lote 1)*, seja reajustado para *R$ 3.009,54*, totalizando um valor de R$ 541.717,20 e valor atual de *R$ 3.461,38 para o (Lote 2)*, seja reajustado para *R$ 3.613,33* totalizando um valor de R$ 433.599,60. Data de Assinatura: 12/05/2026.

Guariba, 13 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **monitor noturno** e **servente/cozinheiro**, destinados ao atendimento da Unidade de Acolhimento Institucional para

Adolescentes – Projeto Casulo, por um período de 90 dias ou até a conclusão do processo licitatório regular, em favor da empresa **EDUARDA CARDOSO COSTA – CNPJ nº 65.610.269/0001-35** com até 576 horas no período de 90 dias, pelo valor de **R$6.508,80,** e da empresa **JOSIANE MARCIA FERNANDES GONCALVES ME – CNPJ 28.573.274/0001-99**, com até 648 horas, no período de 90 dias, pelo valor total de **R$8.424,00**, totalizando **R$14.932,80,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 14 de maio de 2.026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....